

b

0

U

(B

B

Ð

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 81/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 03 de Dezembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que a equipe de PSF do município relacionado na tabela 1, em anexo, seja qualificada e que o referido município receba o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

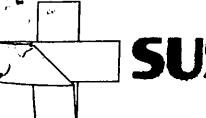
Artigo 2º - Aprovar que os municípios relacionados na tabela 2, em anexo, qualifiquem e/ou alterem o numero de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 03 de Dezembro de 1999.

ICIO SCARDUA Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

15/12/99

Rescib81-99



Sistema Único De Saúde

Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



TABELA - 1

Quadro de qualificação de equipe de PSF

Municípios	Nº de equipes a serem qualificadas
Iúna	01

TABELA - 2

Quadro de qualificação de agentes comunitários de saúde

Municípios	Nº de ACS a serem qualificados
Cachoeiro de Itapemirim	14
Conceição da Barra	12
Ecoporanga	22
lbatiba	23
Mucurici	01